



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

PORTARIA Nº 10.924 – DE 14 DE JULHO DE 2026.

Substitui integrante do
Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõem as Leis n.º 6.369, de 27 de março de 2017 e nº 7.420, de 03 de setembro de 2025, **DESIGNA** o integrante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS abaixo relacionado para, em substituição ao designado pela Portaria nº 10.904, de 08 de julho de 2026, completar o mandato de 02 (dois) anos por ela estabelecido, conforme segue:

.....

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

.....

f) Retiro Comunitário de Reabilitação Ocupacional - RECREO:

.....

Suplente: **VICTÓRIA SCARLET LUCCA MANICA**

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 14 de
julho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

LUIZ FERNANDO CARDOZO DOS SANTOS,
Secretário-Geral Substituto.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br